



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 776/SRDA/GAB/RTR, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 17/04/2025, publicado no D.O.U de nº 74-A, de 17/04/2025, seção 2, Extra A - página 1 e o que consta no Processo nº **23752.000469.2025-16**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Especial de Licitação** para condução do Pregão Eletrônico nº. **90012/2026** (UASG 158144), que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cubículo de medição (subestação) para a Sede do IFMT- *Campus Sinop* , composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
FERNANDA ASSIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1901721	Agente de Contratação (Titular)
ELISANA DA SILVA PEREIRA	2401454	Membro da Equipe de Apoio
HELLEN TAMARA SANTANA SILVA	3370114	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus Sinop* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema "Compras.gov.br" o Pregão Eletrônico nº **90012/2026** (UASG 158144) e suas republicações caso necessário, Processo nº 23752.000469.2025-16, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cubículo de medição (subestação) para a Sede do IFMT- *Campus Sinop*.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 04 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

Data da Assinatura:
04 de março de 2026 as 11:46 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)